

***PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO
DOS RECURSOS REFERENTES
AO IGD/SUAS
E
IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ano base/2017***

Elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação encaminhado para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião do Alto – RJ.

Município, São Sebastião do Alto-RJ, 31 de janeiro de 2017.

Elaborado por:

José Hércules Ferreira – Assessor Técnico de Gestão - CRESS-26050/7ª Região-RJ

Participação:

Equipe Técnica de Assistência Social – CRAS e CREAS

Apoio:

Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

SUMÁRIO

1. Identificação.....	03
2. Apresentação.....	03
3. Objetivo Geral.....	06
4. Justificativa.....	06
5. Público Alvo.....	07
6. Utilização do IGD PBF.....	07
7. Utilização do IGD SUAS.....	08
8. Aplicação dos Recursos do IGD/SUAS e IGD/Bolsa Família.....	11
9. Referências.....	12
10. Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.....	12



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

I – IDENTIFICAÇÃO:

Município: SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – RJ.

Prefeitura Municipal- CNPJ: 28.645.786/0001-13

Nome do Gestor Municipal (Prefeito):

Carlos Otávio da Silva Rodrigues

Porte do Município: Pequeno Porte I

Nome do Órgão Gestor (Secretaria):

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

Nome do Gestor Municipal (Secretário/a):

Ely Pinto Lopes

Endereço da Secretaria:

Rua: Dr Francisco Salustiano Pinto

Bairro: Centro

Número: S/Nº

CEP: 28.550-000

Telefone: 22- 2559-1188/2559-1160

E-mail: smapsh2005@yahoo.com.br

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 14.998.789/0001-26

Nome do Gestor do FMAS:

Ely Pinto Lopes

Lei de Criação do FMAS: Lei Municipal Nº 261/97 alterada pela Lei Municipal 726 de 21/03/2016

Fontes de Recursos: (x) Federal () Estadual () Municipal

II – APRESENTAÇÃO:

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD), regulamentado pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família (Portaria GM/MDS nº 246/05). Com base nesse indicador, o



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa recursos aos municípios para que façam a gestão do Programa Bolsa Família, no Município.

É importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município. Para receber os recursos do IGD/PBF, o município deve cumprir os requisitos (Portaria n.º 148, com alterações).

a) ter aderido ao Programa Bolsa Família (PBF), nos termos da Portaria MDS/GM n.º 246/05;

b) ser habilitado em qualquer nível de gestão da Assistência Social;

c) atingir o valor mínimo de 0,55 no cálculo do IGD e atingir o valor mínimo de 0,2 em cada um dos quatro indicadores que compõem o IGD, sendo que para o indicador de saúde terá este valor contabilizado a partir de fevereiro de 2009. O IGD é calculado por meio da média aritmética das seguintes variáveis:

- Qualidade e integridade das informações constantes no Cadastro Único (taxa de cobertura de cadastros);
- Atualização da base de dados do Cadastro Único (taxa de atualização de cadastros);
- Informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de educação (taxa de crianças com informações de frequência escolar);
- Informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de saúde (taxa de famílias com acompanhamento das condicionalidades de saúde).

Os recursos são repassados mensalmente do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, de forma regular e automática, na modalidade “fundo a fundo”, e depositados em conta (aberta especialmente para fins de execução das atividades vinculadas à gestão do PBF). Os recursos do IGDPBF devem aplicados nas seguintes atividades, conforme disposto no art. 2º da Portaria n.º 148/2006:

- gestão de condicionalidades;
- gestão de benefícios;
- acompanhamento das famílias beneficiárias;
- cadastramento de novas famílias;



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

- atualização e revisão das informações contidas na base de dados do CadÚnico;
- implementação de programas complementares ao PBF nas áreas de:
 - alfabetização e educação de jovens e adultos;
 - capacitação profissional;
 - geração de trabalho e renda;
 - acesso ao microcrédito produtivo orientado;
 - desenvolvimento comunitário e territorial, entre outras;
- Atendimento às demandas relacionadas à fiscalização do PBF.

O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias do MDS vigentes que dispõem sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada por meio do IGD SUAS.

Este índice que mede os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial através do último CENSO SUAS disponível e a execução financeira do fundo de assistência social, coletado a partir das informações do último Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico e Financeira, instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal. Ao mesmo tempo, visa incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do Sistema.

Para receber o Município deve habilitar e aderir o SUAS, na forma definida pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB SUAS/2005. Os municípios devem estar habilitados em gestão inicial, básica ou plena.

Conforme a Portaria n.º 07/2012 que regulamenta o IGDSUAS, os recursos devem ser utilizados para o aprimoramento da gestão, investindo em ações de:

- I. Gestão de serviços;
- II. Gestão e organização do SUAS;
- III. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

- IV. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria;
- V. Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;
- VI. Gestão da informação do SUAS;
- VII. Implementação da vigilância socioassistencial;
- VIII. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;
- IX. Gestão financeira dos fundos de assistência social;
- X. Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho;
- XI. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e
- XII. Monitoramento do SUAS. **IMPORTANTE:** a fim de possibilitar o

III – OBJETIVO GERAL:

Por meio do presente Plano de Aplicação incentivar o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do SUAS em âmbito local, e contribuir para que execução das ações que estão sob sua responsabilidade, utilize o recurso de maneira a fortalecer a intersetorialidade, na execução e eficácia dos Programas e Serviços ofertados.

IV – JUSTIFICATIVA:

A utilização dos saldos remanescentes do Índice de Gestão Descentralizada- IGD através do Programa Bolsa Família e Gestão do SUAS repassados pela União não utilizados no ano anterior devem ser reprogramados conforme as necessidades, totalizando um montante de **R\$ 10.633,96 (Dez Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**, referente ao **IGDSUAS na Conta Corrente 26.714-7** e **R\$ 24.516,34 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, referente ao **IGDPBF na Conta Corrente 26.711-2**, que perfazem o valor total de **R\$ 35.150,30 (Trinta e Cinco Mil cento e Cinquenta Reais e Trinta Centavos)**, existente em contas correntes e que irão somar com os



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

resultados dos trabalhos realizados no percurso do ano de 2017, que poderão ser utilizados em consonância com o objetivo deste Plano de Aplicação, juntamente com os recursos a serem repassados, neste presente ano, dos IGDS PBF/Gestão do SUAS.

V – PÚBLICO ALVO:

Famílias cadastradas que participam dos Serviços e Programas desenvolvidos pelas Unidades de Assistência Social do Município de São Sebastião do Alto/RJ.

VI – UTILIZAÇÃO DO IGD PBF:

- aquisição de equipamentos e aprimoramento da estrutura (exemplos: contratação de digitadores e cadastradores por período determinado e na forma legal; aquisição de equipamento, mobília e material de expediente; aquisição de combustível e lubrificante para os veículos utilizados no cadastramento);
- treinamento em informática para as equipes que operam os sistemas informatizados do Cadastro Único; contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado para ministrar capacitação/treinamento ou realizar atividades vinculadas ao desenvolvimento da gestão do PBF (exemplos: diárias e passagens para participação nos treinamentos fora do município);
- capacitação de cadastradores e entrevistadores (exemplos: diárias e passagens para deslocamentos para capacitações fora do município);
- locação de espaço para realização de eventos; aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados nos eventos; contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado para ministrar capacitação/treinamento ou realizar atividades vinculadas ao desenvolvimento da gestão do PBF;
- realização de ações que viabilizem a emissão coletiva de documentos de registro civil, excetuando-se o pagamento de taxas individuais e emolumentos cartoriais;
- realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor (exemplos: aquisição de combustível e lubrificante);



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

- contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado para realizar atividades vinculadas ao desenvolvimento da gestão do PBF);
- ações de divulgação, mobilização, comunicação e campanhas;
- cursos para as famílias beneficiárias do PBF;
- promoção de reuniões entre pais ou responsáveis de famílias beneficiárias e realização de atividades que integram a família a escola e comunidade;
- realização de atividades com a rede de atendimento;
- promoção de atividades de desenvolvimento e oportunidades para famílias beneficiárias;
- melhoria da infraestrutura para atendimento às famílias.

VII - UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS:

Uma mesma ação financiada com recursos do IGDSUAS pode se destinar a finalidades diferentes, como por exemplo, algumas ações destinadas a implantação da vigilância socioassistencial também podem repercutir no aprimoramento da gestão e organização do SUAS.

- Aquisição de equipamentos eletrônicos, tais como, computadores, contratação de serviços de internet (provedores), impressoras, scanners, datashow, GPS, tablets, modem; equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes de internet, entre outros, destinados à gestão do SUAS, controle social ou à execução dos serviços sócioassistenciais;

- Aquisição de mobiliário, tais como mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, quadros de avisos, aparelhos telefônicos, aparelhos de Fax, e outros que sejam necessários para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias;

- Aquisição de materiais de consumo e expediente, tais como carimbos, papéis para impressora e formulários, toners e/ou tinta para impressoras, borrachas, lápis, canetas, grampeadores, furadores, pastas, caixas arquivos, entre outros;



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

- Realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS, preferencialmente servidores concursados, gestores e conselheiros de Assistência Social: o Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para ministrar as capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS.
- Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros, seminários e oficinas de interesse do SUAS;
- Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS.
- Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social; o Contratação e desenvolvimento de estudos, pesquisas afetas ao SUAS;
- Elaboração e publicação do Plano de Assistência Social, Relatório de Gestão, entre outros documentos relativos à gestão do SUAS em âmbito local;
- Desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS;
- Deslocamentos e apoio às atividades das(dos):
 - equipes dos serviços socioassistencias para realização de visitas, busca ativa e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
 - profissionais dos serviços regionais para os municípios vinculados;
 - gestão municipal para apoio técnico, acompanhamento e monitoramento da rede de serviços socioassistencial pública e privada na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios;
 - gestão estadual para apoio técnico, acompanhamento e monitoramento aos municípios e serviços regionais na gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencias;
 - conselheiros para acompanhamento e fiscalização dos serviços da rede socioassistencial pública e privada, local, estadual e regional;



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

- conselheiros e usuários para participação de fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social;

- Campanhas, ações de divulgação e esclarecimento a população sobre os direitos socioassistenciais, sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ações correlatas como o BPC na Escola e BPC Trabalho, Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria, com o desenvolvimento e confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios;

- Aquisição de veículos e de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados na oferta de serviços socioassistenciais, atividades da Gestão e/ ou do Conselho de Assistência Social, devendo o veículo ser identificado com a logomarca do SUAS.

VIII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IGD/SUAS E IGD/PBF EM CUSTEIO E INVESTIMENTOS

Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF

CONTA CORRENTE: 26.711-2

DESCRIÇÃO	Nova	Existente	Unid Med	Valor Unt	Valor Total	Categ.Econ. Custeio Permanente
Pagamento de servidor do fundo		x			5.412,61	Pessoal
Combustível		x	4	1.490,51	5.962,05	Consumo
Rádio FM cordeiro - publicidade		x	2	2.250,00	4.500,00	Serviço
Manutenção de impressoras (várias impressoras e máquina de Xerox)		x	1	2.302,00	2.302,00	Serviço
Sistema do bolsa família		x	1	3.500,00	3.500,00	Serviço
Manutenção no sistema do CADUNICO		x	1	1.400,00	1.400,00	Serviço
Cartucho e tonner para impressora		x	80	87,70	7.690,90	Consumo
Material para a oficina de artesanato das usuárias do bolsa família (vários itens)		x	1	2.054,32	2.054,32	Consumo
Manutenção de freezer, geladeira, ar condicionado		x	3	1.983,33	5.949,99	Serviço
Capa de processo e formulário para o CADUNICO (varia a quantidade)		x	1	3.468,20	3.468,20	Consumo
Tarifa bancária		x	1	76,50	76,50	Serviço

Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS

CONTA CORRENTE: 26.714-7

DESCRIÇÃO	Nova	Existente	Unid Med	Valor Unt	Valor Total	Categ.Econ. Custeio Permanente
Pagamento de servidor do fundo		x	1	2.090,82	2.090,82	Serviço
Tarifa bancária		x	1	8,45	8,45	Serviço

Nº	DESCRIÇÃO
01	Capacitações para Equipe Técnica do CREAS
02	Capacitações para Equipe Técnica dos CRAS
03	Capacitações para Equipe Técnica e Trabalhadores do SUAS
04	Capacitações para os facilitadores
05	Capacitações para a Rede de Atendimento

IX - REFERENCIA;

www.mds.gov.br Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS de Maio de 2012, acesso em 20/12/2016.

www.mds.gov.br Caderno d o IGD-M, Brasília 2016, acesso em 20/12/2016.

www.mds.gov.br Política Nacional de Assistência Social, Brasília 11/2014, acesso em 20/12/2016

X - APROVAÇÃO DO CMAS:

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de São Sebastião do Alto, em reunião Ordinária realizada no dia 31/01/2017, aprovou em plenária, por unanimidade do Conselheiros presentes o Plano Municipal de Utilização dos Recursos Financeiros oriundos do Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS e IGD/PBF a serem utilizados no ano de 2017.
Data da Assembleia: 31/01/2017- Ata 032/2017 Resolução nº 001/2017
Técnico da Gestão: José Hércules Ferreira (Assessor Técnico)
Presidente: Marcely S Barcelos Andrade
Assinatura:

Ely Pinto Lopes
Secretário Municipal de Assistência Social
Direitos Humanos e Habitação

José Hércules Ferreira
Assessor Técnico
CRESS 26050/7ª Região-RJ